



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 23 de Outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 125 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 053/2017.

**SUBSTITUI MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA EXERCÍCIO DO MANDATO DE 27/09/2017 A 27/07/2019, ALTERANDO PARCIALMENTE O DECRETO Nº 051/2017.**

**Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal de Piracema-MG**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 873/1999; **DECRETA:** Artigo 1º - Considerando o contido no Ofício nº 228/2017, da Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Piracema, solicitando a substituição de membro suplente, representante do Poder Legislativo, no **Conselho Municipal de Educação**, para o mandato de 27/09/2017 a 27/09/2019, fica alterada a composição do referido Conselho, a saber:

Representante do Poder Legislativo

Suplente: Júnia Eliana Vilela Oliveira

Artigo 2º - O exercício do mandato de Conselheiro não é remunerado, sendo, porém, considerado serviço público relevante. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se, parcialmente, o Decreto nº 051/2017. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 23 de outubro de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

*Publicado em 23/10/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001.*

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 04/2017/SMS**

O Município de Piracema - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que está instaurado Processo Seletivo simplificado para **contratação, em caráter de urgência**, de profissional **DENTISTA-PSF**. Função: Dentista-PSF

Vagas – 01 (uma) para contratação imediata, em substituição ao servidor efetivo que se encontra de férias prêmio até 31/12/2017.

Remuneração – R\$ 2.554,08 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)

Carga horária semanal – 40 (quarenta) horas

Período de vigência da contratação – 01/11/2017 até 31/12/2017.

Requisitos de habilitação – Superior Completo e registro no CRO.

Os interessados deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracema, localizado na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, em Piracema-MG, nas datas de 26/10/2017 e 27/10/2017, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas, munidos dos documentos pessoais e aqueles necessários para comprovação do atendimento aos requisitos. Havendo mais de um interessado será utilizado os critérios de seleção contidos no Edital de Processo Seletivo nº 002/2017/SMS, entre aqueles que atenderem aos requisitos de habilitação. Piracema, 23 de outubro de 2017. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.** **POLIANA SILVA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.**

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finança